



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2087
DE 17/11/22 POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	17/11/22
IDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22 /2022.

“Dispõe sobre a outorga do título de cidadão Paulo Afonsino ao Ilustríssimo Senhor Josiel Amaro da Silva e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao que estabelece a Lei orgânica do Município, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Paulo afonsino ao Ilmº Sr. Josiel Amaro da Silva, pelos relevantes serviços prestados a sociedade da nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no Art.1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Outubro de 2022.

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1742
EM 19/ 10 de 20 22	
Secretaria Administrativa	

JUSTIFICATIVA

JOSIEL AMARO DA SILVA, é natural da cidade de Aliança – Pernambuco, Pastor evangélico, filho do Senhor José Amaro da Silva e da Senhora Maria Etelvina da Silva, casado com a Senhora Fátima Maria da Silva que também é Pastora evangélica.

Presidente da Igreja Missionária Ebenézer (IME), na cidade de Paulo Afonso, desde o ano de 2020, convertido ao evangelho a 22 anos, sendo Pastor evangélico a 12 anos. Há 22 anos atrás, decidiu renunciar de tudo na cidade do Recife aonde residia com seus pais para se dedicar a obra missionária, sendo que em uma de suas viagens missionárias ao povoado Quixaba, na cidade vizinha de Glória, decidiu morar no campo missionário lá existente sem nenhum tipo de recursos financeiros atendendo o chamado e propósito da fé Divina.

No ano de 2004, recebeu um convite para dá suporte a uma Igreja do Povoado Rio do Sal, área rural do município presidida pelo Pastor Pero Lopes de Menezes, aonde se realizava cultos evangélicos, visitaçãõ as famílias, proferia palestras em escolas atendendo as necessidades do referido povoado no que lhe era possível.

Em 2012, iniciou trabalhos de visitas voltadas para as pessoas que se encontravam no cárcere do Presídio Regional de Paulo Afonso aonde eram realizados cultos evangélicos bem como desenvolvia um trabalho de assistência aos familiares dos reclusos. Sendo que foi iniciado naquela unidade prisional uma horta para a produção de alimentos sob a batuta do Pastor Josiel, os internos que laboravam na horta eram agraciados com redução de pena.

Também em 2012, iniciou o projeto Ebenézer, no Bairro dos Rodoviários, atendendo as necessidades das famílias quanto a alimentação, bem como, realizava um trabalho de reforço escolar em sua residência, expandindo o atendimento para pessoas que residem no Bairro PA4, Tribo Indígena Kariri, entre outros. Sendo que uma vez por semana é realizado no Bairro dos Rodoviários um sopão comunitário.

Em 2016, o referido projeto foi agraciado com um terreno para a construção do templo religioso que se encontra sendo erguido com bastante dificuldade e privações.

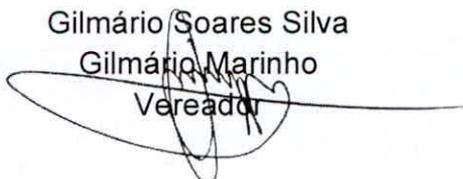
Por tudo o quanto exposto, exposição de motivos, e relevância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em 11 de Outubro de 2022

Gilmário Soares Silva

Gilmário Marinho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 097/2022.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Josiel Amaro da Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Senhor. **JOSIEL AMARO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Pauloafonsina.

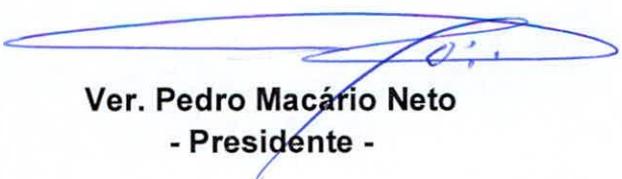
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.



Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

22 / 22.

DATA: 12 / 10 / 22.

Ementa: Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulofonsoense ao Ilmo. Sr. Josiel Amaro da Silva e dá outras providências

Autor: Ver. Gilmário Soares

Apresentado e lido na Sessão nº 2084 de 24-10-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Lima
Em 03/11/22 Parecer nº 2 de / / opina pela

A Comissão de Educação, P. S. A. Sordid
Em 03/11/22 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em

Sanccionado em Constituído na **Lei Nº**